

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados todos os associados e mantenedores da Sociedade de Beneficência Borda do Campo com base no estatuto “Art. 12. A convocação de Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por meio de edital, do qual deverá constar a ordem do dia”.

§ Único – “Nesse mesmo prazo o edital de convocação deve ser afixado na sede da BORDA DO CAMPO e divulgado por meio eletrônico através do site [sbborda.org.br](http://sbborda.org.br) aos Mantenedores e Associados que informaram seu endereço eletrônico no ato da associação.” para participarem da Assembleia Geral Ordinária, dia 02 de dezembro do ano de 2024, as 20.00 horas, na Sede da Igreja Batista da Borda do Campo, Av. Imperatriz Leopoldina, 696 Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

1. Apresentação de candidatos a membros da sociedade, (se houver)
2. Apresentação de novos membros.
3. Eleição de diretoria.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **GUSTAVO TALES DEFENDI**  
Data: 22/11/2024 10:57:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Presidente – Gustavo Tales Defendi